

PROJETO DE LEI N° 172

Publique - se Inclua-se em pauta por <u>10</u> sessões
DE 1998
PAULO ROBYASHI, Presidente
FLS. N° 01
RGL 1933
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Declara de utilidade pública a entidade "Escola de Evangelização Espírita".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade "Escola de Evangelização Espírita", sediada no município de Bragança Paulista, São Paulo, à Avenida dos Imigrantes, nº 4225.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
RGL 1933 de 13 / 04 / 98
Autuado com <u>13</u> folhas
Ass. <u>3</u>

A entidade "Escola de Evangelização Espírita", com sede à Avenida dos Imigrantes, nº 4225, no município de Bragança Paulista, realiza trabalho de fundamental importância para toda a comunidade bragantina. Dentre eles, destaca-se a formação de escola de 1º e 2º Graus, para crianças carentes além de inúmeras outras atividades filantrópicas.

Sendo assim, apelo aos nobres pares, a aprovação do presente Projeto de Lei.

ENTREGUE A MESA EM:
- 6 ABR 1998 004067

Divisão de Ordenamento Legislativo Serviço de Processo Legislativo Publicado no "DIÁRIO OFICIAL" de <u>08-04-98</u>
--

Sala das Sessões, em

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC, 7/4/1998
Conferente

Deputado ISRAEL ZEKER

FTE

A Comissão de Constituição e
Justiça (art. 31, I, § 1º, 5º e
art. 33, II, da IX CRT).

22/ abril 1998

PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 24/4/98

assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 24/04/98

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Cláudio Tanaka
com prazo para devolução dentro de 10 dias
30/04/98

Presidente

JUNTADA

Segue juntada Pedido de
documentos ao autor
com 01 cópias
partir de 15
S.C. 04/06/98

Secretário de Comissão

Arquive-se nos termos do Art. 177
da IX CRI. Publique-se este
Despacho.
16/04/1999
[Handwritten Signature]
M. DE C. ...

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10/04/99

[Handwritten mark]